



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 001/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie junto a Secretaria Municipal de Obras a colocação de piçarra na estrada que liga o município à localidade “**Bode**”.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por reivindicações de inúmeras pessoas que necessitam da referida estrada, pois a mesma não oferece nenhum conforto para quem realmente precisa.

Plenário “*Albertino Vieira de Moraes*”, Demerval Lobão em 02 de abril de 2014.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB